



BRF S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

Comunicado ao Mercado

BRF S.A. ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), tendo em vista a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em processo criminal envolvendo o Sr. José Roberto Pernomian Rodrigues ("Sr. José Roberto"), Diretor Vice-Presidente da Companhia, vem esclarecer que (i) o processo em questão, cuja existência está devidamente divulgada nas informações públicas periódicas da Companhia, trata de situações ocorridas há mais de dez anos, não tendo qualquer relação com o exercício de suas atividades na BRF; e (ii) de acordo com os assessores legais consultados pela Companhia, a referida decisão não impede o Sr. José Roberto de exercer cargo de administrador em sociedades, uma vez que não é definitiva e não se enquadra nos casos previstos no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. Apesar disso, o Sr. José Roberto apresentou, nesta data, renúncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente, por entender ser a medida mais adequada neste momento.

O Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, tomou conhecimento da renúncia do Sr. José Roberto, consignou os votos de agradecimento pelos trabalhos realizados ao longo dos anos em que exerceu o cargo de Diretor Vice-Presidente e deliberou que a posição anteriormente ocupada pelo Sr. José Roberto permanecerá vaga até nova deliberação do Conselho de Administração.

São Paulo, 2 de agosto de 2017

Pedro de Andrade Faria

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores